

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação no cargo em comissão e dá
Outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

R E S O L V E

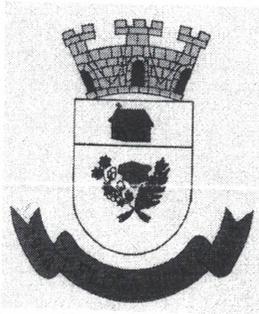
Artigo 1.º - NOMEAR, o Sr. MAURICIO SANTOS DE MIRANDA, R.G. n.º 40.653.637-5-SSP/SP, C.P.F n.º 337.038.638-03, no Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, de provimento em comissão, de acordo com o artigo 8º, Anexo I, da Lei Complementar Municipal n.º 824 de 22 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de conformidade com o Parágrafo Segundo do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 02/93 de 14/10/93, no REGIME ESTATUTÁRIO, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 263 de 04/07/2018.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 04 de Janeiro de 2021.

GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 04 de Janeiro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação no cargo em comissão e dá outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

R E S O L V E

Artigo 1.º - NOMEAR, o Sr. MANOEL JOSE DE SOUZA NETO, R.G. n.º 45.235.436-5, C.P.F n.º 350.420.238-60, no Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**, de provimento em comissão, de acordo com o artigo 8º e Anexo I, da Lei Complementar Municipal n.º 824 de 22 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de conformidade com o Parágrafo Segundo do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 02/93 de 14/10/93, no REGIME ESTATUTÁRIO, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

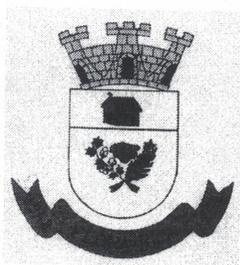
Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 371 de 03/08/2020.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 04 de Janeiro de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 04 de Janeiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação no cargo em comissão e dá outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

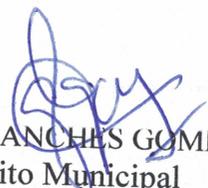
R E S O L V E

Artigo 1.º - NOMEAR, a Sra. CAMILA FARIA DE JESUS, R.G. 40.653.512-7-SSP/SP, C.P.F. 261.688.888-77, no Cargo de CHEFE DE SETOR, de provimento em comissão, de acordo com o artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 824 de 22 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de conformidade com o Parágrafo Segundo do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 02/93 de 14/10/93, no REGIME ESTATUTÁRIO, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2.º - A Servidora ora nomeada prestará seus serviços no Setor de Ensino Fundamental.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 377 de 13/08/2020.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 04 de Janeiro de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 04 de Janeiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação no cargo em comissão e dá outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

R E S O L V E

Artigo 1.º - NOMEAR, A Sra. **ALEIDE OLIVEIRA BUZINARO**, R.G. 29.325.217-8-SSP/SP, CPF 276.529.288-42, no Cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO**, de provimento em comissão, de acordo com o artigo 8º, Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 824 de 22 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de conformidade com o Parágrafo Segundo do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 02/93 de 14/10/93, no REGIME ESTATUTÁRIO, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

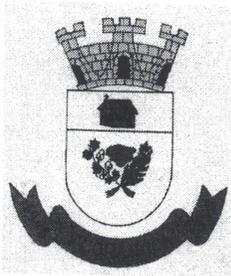
Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 301 de 29/05/2013.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 04 de Janeiro de 2021.

GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 04 de Janeiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo
e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 05 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Publico do Cargo em Comissão e da outras providências”

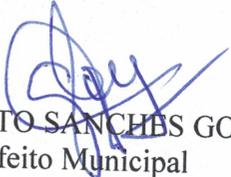
GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - EXONERAR a partir desta data do Cargo em Comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a Senhora **KÁTIA REGINA PEREIRA DA SILVA FERREIRA**, R.G. n.º 6.042.641-SSP/SP, C.P.F. n.º 334.751.588-92, Regime Estatutário, nos termos do inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal.

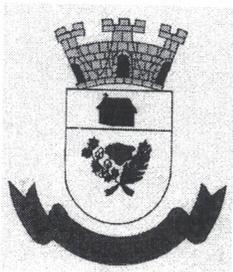
Artigo 2.º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 04 de Janeiro de 2020.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 04 de Janeiro de 2020.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 06 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Publico do Cargo em Comissão e da outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica **exonerada** a partir desta data, do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, de provimento em Comissão, a Senhora **FERNANDA REDIVO VILAR**, R.G. 46.655.046-7-SSP/SP, C.P.F. 394.880.958-57, Regime Estatutário, nos termos do inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal.

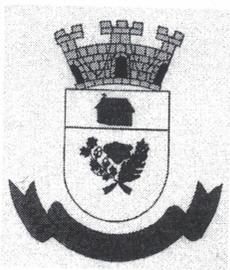
Artigo 2.º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 04 de Janeiro de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 04 de Janeiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACA MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 07 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação no cargo em comissão e dá outras providências”

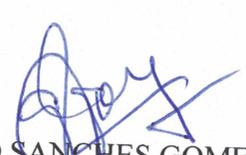
GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

R E S O L V E

Artigo 1.º - NOMEAR a Sra. **KÁTIA REGINA PEREIRA DA SILVA FERREIRA**, R.G. n.º 6.042.641-SSP/SP, C.P.F. n.º 334.751.588-92, no Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, conforme cargo na Lei Municipal n.º 873 de 30.09.2011, de provimento em comissão, de acordo com o artigo 8º da Lei Complementar Municipal n.º 824, de 22 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e em conformidade com o Parágrafo Segundo do Artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 02, de 14/10/93, no REGIME ESTATUTÁRIO, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 04 de Janeiro de 2021.

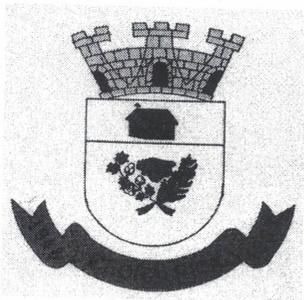

GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 04 de Janeiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 08 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação no cargo em comissão e dá outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

R E S O L V E

Artigo 1.º - NOMEAR, a Sra. **GEOVANA APARECIDA GOMES RODRIGUES**, R.G. n.º 30.102.160-0-SSP/SC, C.P.F n.º 302.622.388-37, no Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, de provimento em comissão, de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 873 de 30 de Setembro de 2011, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de conformidade com o Parágrafo Segundo do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 02/93 de 14/10/93, no REGIME ESTATUTÁRIO, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

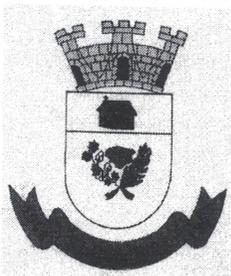
Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 04 de Janeiro de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 04 de Janeiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo
e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 09 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Publico do Cargo em Comissão e da outras providências”

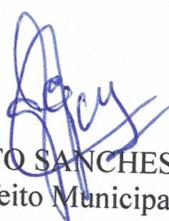
GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - EXONERAR a partir desta data do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, o Senhor **PAULO FERNANDO GOMES**, R.G. n.º 45.235.419-5-SSP/SP, C.P.F. n.º 323.532.758-42, Regime Estatutário, nos termos do inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal.

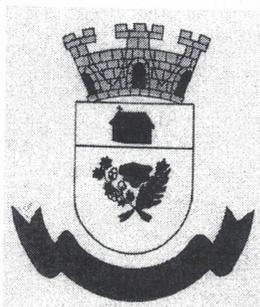
Artigo 2.º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 04 de Janeiro de 2020.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 04 de Janeiro de 2020.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 10 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação no cargo em comissão e dá outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

R E S O L V E

Artigo 1.º - NOMEAR, o Sr. **PAULO FERNANDO GOMES**, R.G. n.º 45.235.419-5, C.P.F n.º 323.532.758-42, no Cargo de **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS**, de provimento em comissão, de acordo com o artigo 8º e Anexo I, da Lei Complementar Municipal n.º 824 de 22 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de conformidade com o Parágrafo Segundo do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 02/93 de 14/10/93, no REGIME ESTATUTÁRIO, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 04 de Janeiro de 2021.

GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 04 de Janeiro de 2021.

MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração